

## DECISÃO do CONSUN nº 004/2026

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 318ª Sessão Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026, **decide**: referendar as Decisões do Reitor nºs 007, 008 e 009/2026, *ad referendum* do Consun; e homologar o resultado final dos Concursos Públicos nºs: 15, 19 e 20/2024. Expediente nº 25/1950-0001314-4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**